



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



**Anexo I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO PRESENCIAL nº. 130120/02

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição dos materiais é necessária para a manutenção do (a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ .

**3. ESPECIFICAÇÕES**

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ACUCAR CRISTAL ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	900	PCT		5,00	4.500,00
2	ADOCANTE DIETETICO 100ML ADOCANTE DIETETICO 100ML	60	UN		5,8025	348,15
3	BISCOITO MAIZENA BISCOITO MAIZENA PACOTE 200G	350	UN		3,225	1.128,75
4	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	950	PCT		4,275	4.061,25
5	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	175	CX		3,28	574,00
6	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	188	CX		3,3125	622,75
7	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	200	CX		3,45	690,00
8	CHÁ VERDE CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	200	CX		4,0175	803,50
9	GENGIBRE	25	KG		7,1025	177,5625
10	CANELA EM CASCA CANELA EM CASCA PACT 20G	200	PCT		2,5475	509,50
11	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	200	PCT		6,1675	1.233,50
12	CHÁ CRAVO DA INDIA CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	200	PCT		5,705	1.141,00
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	650	UN		2,205	1.433,25
14	FARINHA DE ARROZ FLOCADA FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	650	UN		2,635	1.712,75
15	MORTADELA MISTA	70	KG		12,2425	856,975
16	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	200	UN		11,79	2.358,00
17	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	95	KG		21,105	2.004,975
18	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	95	KG		17,12667	1.627,0336 5
19	POLPA DE ACEROLA 1KG	350	KG		8,84	3.094,00
20	POLPA DE GOIABA 1KG	350	KG		9,50	3.325,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



21	POLPA DE MARACUJ 1KG	350	KG		12,965	4.537,75
22	POLPA DE ABACAXI 1KG	350	KG		9,5425	3.339,875
23	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	300	KG		15,95	4.785,00
24	MARGARINA CREMOSA MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	150	UN		4,0625	609,375
25	LEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	120	UN		4,4925	539,10
26	LEITE EM P INTEGRAL LEITE EM P INTEGRAL PACOTE 400G	400	PCT		7,705	3.082,00
27	FARINHA DE MADIOCA PUBA	150	KG		3,915	587,25
28	BISCOITO CREAM CRACKER BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	375	PCT		4,2025	1.575,9375
29	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	375	PCT		4,5325	1.699,6875
30	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	300	UN		2,9025	870,75
31	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	300	UN		3,88333	1.164,999
32	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJ SUCO CONCENTRADO DE MARACUJ GARRAFA 500ML	300	UN		6,34	1.902,00
33	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	300	UN		5,85667	1.757,001
34	SAL REFINADO PACOTE 1KG	50	PCT		1,0525	52,625
35	LINGUA CALABRESA ENROLADA 500G	95	PCT		13,8225	1.313,1375
36	LINGUA DEFUMADA FININHA 240G	260	PCT		11,61333	3.019,4658
37	COPO DESCARTVEL COPO DESCARTVEL BRANCO 180ML	600	PCT		3,5975	2.158,50
38	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	200	UN		4,8825	976,50
39	DESINFETANTE 500ML	350	UN		2,49	871,50
40	DETERGENTE 500ML	600	UN		1,98	1.188,00
41	SABO EM P CAIXA DE 1KG	350	UN		7,7225	2.702,875
42	SABO EM BARRA SABO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES	50	UN		7,185	359,25
43	GUA SANITRIA 1 LITRO	250	UN		2,25	562,50
44	DESODORIZADOR DE SANITRIO Desodorizador de Sanitrio - Pedra Perfumada Sanitria	700	UN		1,575	1.102,50
45	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	700	PCT		2,9825	2.087,75
46	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	700	PCT		4,905	3.433,50
47	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	700	PCT		4,995	3.496,50
48	COPO DESCARTVEL COPO DESCARTVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	700	PCT		1,84	1.288,00
49	LUSTRA MVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	200	UN		7,305	1.461,00
50	DETERGENTE CIDO LIMPA PEDRAS 2L	150	UN		14,71	2.206,50
51	PAPEL HIGINICO PAPEL HIGINICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES	500	PCT		4,93	2.465,00
52	TOALHA DE PAPEL TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES	250	PCT		4,4425	1.110,625
53	SABONETE LQUIDO CONCENTRADO 500ML	150	UN		10,315	1.547,25
54	ODORIZADOR DE AMBIENTES ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	200	UN		10,5025	2.100,50
55	LIMPA ALUMNIO E INOX 500ML	180	UN		2,1275	382,95
56	LCOOL LQUIDO 500ML	250	UN		4,03	1.007,50
57	LCOOL LQUIDO 1000ML	250	UN		7,82	1.955,00
58	LCOOL EM GEL 500G	300	UN		8,195	2.458,50
59	L DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	300	PCT		1,3725	411,75
60	RODO DUPLO 40CM	70	UN		14,5925	1.021,475
61	VASSOURA MULTI USO	70	UN		9,865	690,55
62	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	70	UN		5,495	384,65
63	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	70	UN		5,495	384,65
64	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	70	UN		5,495	384,65
65	INSETICIDA AEROSSOL Inseticida Aerossol Multi Insetos 300ml	80	UN		10,1425	811,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



66	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM Pano para Chão 40cm x 67cm	70	UN		8,2525	577,675
67	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inox - Tamanho: 20cm	50	UN		4,8125	240,625
68	COLHER DE MESA EM AÇO INOX Colher de mesa em aço inox	50	UN		4,48	224,00
69	FACA DE MESA EM AÇO INOX Faca de mesa em aço inox	50	UN		5,045	252,25
70	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO Prato Vidro Temperado Fundo	100	UN		5,15	515,00

#### 4. ESTIMATIVA DE CUSTO

4.1 O custo estimado total da licitação, correspondente a R\$ 105.858,77 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo.

#### 5. DA ENTREGA DO PRODUTO

5.1. O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.2. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

#### 6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### 7. DO PAGAMENTO

7.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste PREGÃO PRESENCIAL.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ entre a data acima referida e a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.7.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **8. DOS ENCARGOS DO(A) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DA LICITANTE VENCEDORA**

8.1. Caberá a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ:

8.1.1 - permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ para a entrega dos produtos;

8.1.2 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

8.1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

8.1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

8.1.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Caberá à licitante vencedora:

9.1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



- c) taxas, impostos e contribui es;
- d) indeniza es;
- e) vales-refei o;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.1.2 - manter os seus empregados sujeitos  s normas disciplinares da(o) C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR , por m sem qualquer v nculo empregat cio com o  rg o;

9.1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crach , quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente   boa ordem e  s normas disciplinares da(o) C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR ;

9.1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso  s depend ncias d(a)o C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR ;

9.1.5 - responder pelos danos causados diretamente  (o) C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR  ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, n o excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza o ou o acompanhamento pel(a)o C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR ;

9.1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do(a) C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR  quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autoriza o de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do(a) C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR  no prazo m ximo de 3 (tr s) dias  teis ap s o recebimento da Autoriza o de Fornecimento;

9.1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condi es de consumo, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunica o expedida pelo Servi o de Almoxarifado;

9.1.9 - comunicar ao Servi o de Almoxarifado do(a) C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR  por escrito, qualquer anormalidade de car ter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necess rio;

9.1.10 - a obriga o de manter-se, durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.

9.2   licitante vencedora caber , ainda:

9.2.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenci rios e obriga es sociais previstos na legisla o social e trabalhista em vigor, obrigando-se a sald -los na  poca pr pria, vez que os seus empregados n o manter o nenhum v nculo empregat cio com o(a) C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR ;

9.2.2 - assumir, t m, a responsabilidade por todas as provid ncias e obriga es estabelecidas na legisla o espec fica de acidentes de trabalho, quando, em ocorr ncia da esp cie, forem v timas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conex o com ele, ainda que acontecido em depend ncia do(a) C MARA MUNICIPAL. DE GOIAN SIA DO PAR ;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



9.2.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

9.2.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste PREGÃO PRESENCIAL.

9.1 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ nem poderá onerar o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

## **10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

10.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o Menor Preço Unitário, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **11. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

11.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 06 meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

## **13. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

13.1. Os lances devem ser ofertados com valores para cada item;

13.2. As propostas devem emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas

13.3. O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

13.4. Informações e dúvidas devem ser tiradas diretamente com na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, Centro, Goianésia do Pará ou pelo telefone 94 3779-1168.